



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 050 DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o retorno da Funcionária Municipal Neiva Souza Costa Fernandes às suas atividades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve;

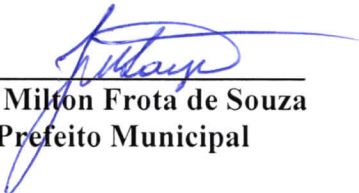
RETORNAR

Art. 1º NEIVA SOUZA COSTA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade nº 09111266043 SSP/BA e do CPF nº 014.261.695-82 ao serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por desistência de concorrer às eleições municipais do ano 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

Serra Dourada–BA, 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal